



## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 121/2021 – Pregão Presencial nº 019/2021

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

Às **10:30 (Dez horas e trinta minutos)** do dia **20/08/2021**, reuniu-se na Prefeitura de Princesa Isabel-PB, Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pregoeiro); Sra. Lillian Lucilene Teodósio Lima (Membro da equipe de apoio); Sr. Silvino Alberto Felix Isidio (Membro da equipe de apoio), designados pelo então gestor Sr. Ricardo Pereira do Nascimento, através da portaria constante nos autos deste certame, no Auditório do antigo espaço nordeste, na Avenida Presidente João Pessoa, Nº S/N, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel-PB, encarregados de atuar no procedimento relativo à licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021**, que objetiva: **Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de tubos de PVC, curvas de PVC, selim de PVC, onde serão utilizados na implantação de rede de esgotamento sanitário de diversas, na sede deste município, conforme termo de referência, vide quadro abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	TUBO PVC COLETOR ESG. DN 150 JERI CR 2500 PA	506	Peças	275,00	139.150,00
2	TUBO PVC COLETOR ESG. DN 100 JERI CR 2500 PA	481	Peças	135,33	65.093,73
3	CURVA PVC COLETOR 90° DN 100 MM CURTA PB JE	523	Peças	35,00	18.305,00
4	SELIM PVC COLETOR DN 150 X 100 MM COM TRAVAS	523	Peças	35,00	18.305,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>240.853,73</b>

Em seguida, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e informou que consta nos autos as publicações deste certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame; Diário Oficial da União; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba (Famup), Diário Eletrônico do Tribunal de Contas da Paraíba. Licitantes presentes e qualificados a participarem desta sessão pública: **NÃO ACUDIRAM INTERESSADOS**. O Sr. Pregoeiro em segunda declarou como **LICITAÇÃO DESERTA PELA SEGUNDA VEZ**, e passou a informar que não vai publicar um terceiro aviso do edital. Contudo o Gestor poderá utiliza-se do inciso V do Art. 24 da LEI Nº 8.666/1993 e suas alterações. Vejamos a seguir:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;



## PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

Processo Administrativo nº 121/2021 – Pregão Presencial nº 019/2021

Facultada a palavra: Nenhuma observação foi feita. O Pregoeiro encerrou a Sessão as 11h:18min. (Onze horas e dezoito minutos). Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
**JACÉ ALVES DE OLIVEIRA**

**Pregoeiro**

  
**LILLIAN LUCILENE TEODÓSIO LIMA**

**Membro da equipe**

  
**SILVINO ALBERTO FELIX ISIDORO**

**Membro da equipe**



A blue handwritten signature or scribble, consisting of several overlapping loops and lines, positioned in the lower center of the page.